

## Elaine Dos Santos Queiroga

---

**De:** Elaine Dos Santos Queiroga  
**Enviado em:** quinta-feira, 21 de julho de 2016 10:59  
**Cc:** licitacao  
**Assunto:** Credenciamento nº 01/2016-MI Aviso de Sorteio  
**Anexos:** Aviso Realização Sorteio.pdf; Publicação DOU Aviso de Sorteio.pdf

Prezado(a) Leiloeiro(a),

A Comissão Especial do Credenciamento do Ministério da Integração Nacional, UASG 530001, convida Vossa Senhoria para o sorteio que definirá a ordem de classificação dos leiloeiros, conforme previsão contida nos itens 8.6 e 8.8 do Edital, **a ser realizado no dia 25/07/2016, às 10:00 h**, no seguinte endereço:

**SGAN 906, Módulo F, Bloco A, Ed. Celso Furtado, Sala Bahia – Ministério da Integração Nacional, Brasília/DF.**

Informamos que todos os 11 (onze) leiloeiros habilitados participação do sorteio, ainda que não estejam presentes ou não se façam representar na sessão de sua realização.

Informamos, ainda, que a documentação apresentada na fase de habilitação será devolvida aos participantes, que poderão retirá-la, inclusive, na data da realização do sorteio.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail [licitacao@integracao.gov.br](mailto:licitacao@integracao.gov.br).

Atenciosamente,

**Elaine Queiroga**

*Analista Técnico Administrativo*

Divisão de Compras - DCOM

Coordenação de Administração e Material – COAM

Coordenação Geral de Suporte Logístico - CGSL

Ministério da Integração Nacional - MI

[elaine.queiroga@integracao.gov.br](mailto:elaine.queiroga@integracao.gov.br)

Fone: (61) 2034.4036

*Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.*

**Aviso de Confidencialidade**

**As informações contidas nesta mensagem do Ministério da Integração Nacional - MI são de caráter confidencial e protegidas por sigilo profissional, devendo ser lidas única e exclusivamente pelo destinatário. Se você a recebeu indevidamente, por favor, informe ao remetente e apague toda a mensagem, sem ler, copiar, gravar, distribuir, divulgar ou fazer qualquer uso da informação sem o explícito consentimento do MI. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei.**